**TERMO N. º 297/2024**

**TERMO N. º 01 DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 330/2024, VISANDO A SUA RERRATIFICAÇÃO.**

O **MUNICÍPIO DE MARICÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, cuja Prefeitura tem sede na Rua Álvares de Castro, n.º 346, Centro, Maricá/RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 29.131.075/0001-93, representada pela Sra. Secretária de Administração, **MARIA JOSÉ DE ANDRADE**, portadora da cédula de identidade nº 04.159.259-3, expedida pelo IFP/RJ e inscrita no CPF/MF sob o nº 649.296.988-04, resolve, por meio deste **TERMO N.º 01 DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 330/2024,** celebrado com a pessoa jurídica **COMERCIAL TARGET HOSPITALAR COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA**, estabelecida na Rua dos Jasmins Brancos, nº 132-A, Conj. 01, Jardim Pedra Branca, São Paulo - SP, CEP: 08.490-770, inscrita no CNPJ sob o nº 19.367.167/0001-13, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, conforme o **processo administrativo n.º 893/2023** e que se regerá por toda a legislação aplicável à espécie, especialmente as normas gerais contidas na Lei Federal n.º 14.133/2021, o Decreto Municipal n.º 936/2022, e suas posteriores alterações, o que se segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente termo de apostilamento tem por objeto a **RERRATIFICAÇÃO DO PREÂMBULO E DO CAPUT DA CLÁUSULA SEGUNDA DO CONTRATO Nº 330/2024**, que tem por objeto o **FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) E UNIFORMES PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO POSTO DE ABASTECIMENTO MUNICIPAL,** em virtude da necessidade de correção do nome do posto de abastecimento, conforme o disposto no documento de fls. 1148, do **processo administrativo n° 893/2023**, nos moldes abaixo:

ONDE SE LÊ:

> “TERMO DE CONTRATO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MARICÁ POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, COMO CONTRATANTE, E COMERCIAL TARGET HOSPITALAR COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA, COMO CONTRATADA, PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) E UNIFORMES PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES **DO POSTO DE ABASTECIMENTO MUNDIAL”**

LEIA-SE:

> **“**TERMO DE CONTRATO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MARICÁ POR MEIO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, COMO CONTRATANTE, E CABANA MAGAZINE LTDA, COMO CONTRATADA, PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) E UNIFORMES PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES **DO POSTO DE ABASTECIMENTO MUNICIPAL”**

ONDE SE LÊ:

**“CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO**
O objeto do presente Contrato é **O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) E UNIFORMES PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO POSTO DE ABASTECIMENTO MUNDIAL**, devidamente descritos, caracterizados e especificados no Termo de Referência, na forma abaixo descrita:**”**

LEIA-SE:

**“CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO**
O objeto do presente Contrato é **O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) E UNIFORMES PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO POSTO DE ABASTECIMENTO MUNICIPAL**, devidamente descritos, caracterizados e especificados no Termo de Referência, na forma abaixo descrita:**”**

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS**
Ficam mantidas todas as demais cláusulas integrantes do **Contrato n.º 330/2024,** no que forem compatíveis com o presente termo.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO**
O extrato do presente apostilamento será publicado no veículo oficial de publicação, observando o prazo legal.

**Parágrafo Único.** Será enviada cópia integral do presente termo aditivo ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, obedecendo-se o disposto na lei complementar estadual n. º 124/09.

E, por estarem às partes justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

Maricá, data da assinatura.

MARIA JOSE DE ANDRADE:64929698804

Assinado de forma digital por MARIA JOSE DE ANDRADE:64929698804
Dados: 2024.11.22 11:54:45 -03'00'

**MARIA JOSÉ DE ANDRADE**
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO